



RESOLUÇÃO Nº005 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

Aprova o Termo de Adesão do município de Nova Monte Verde ao Programa SER Família.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – tendo em vista a Lei Nº 688 de 23 de junho de 2014, LEI DE CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO de Nova monte Verde;

Considerando o disposto na Lei Estadual 10.523, de 17 de março de 2017, que cria o Programa Ser Família, com a Lei 10.657 que altera e acrescenta dispositivos ao programa e Lei 11.222 que altera e acrescenta dispositivo e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar o Termo de Adesão do município de Nova Monte Verde ao Programa SER Família, criado no âmbito do Governo Estadual, destinado a ações de transferência de renda com condicionalidades, tendo como objetivo atender famílias em situação de pobreza, com renda mensal familiar per capita de até 1/3 do salário mínimo nacional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA MONTE VERDE MT, EM 08 DE SETEMBRO DE 2021.

**GILMA DE FREITAS MACEDO ASSIS
PRESIDENTE DO CMAS**